

Revisão de Preços e Reequilíbrio Financeiro do Contrato

Programa

Módulo Teórico

Sessão I - 8 de novembro

16:45 | BOAS VINDAS

17:00 | INÍCIO DOS TRABALHOS

1. Enquadramento legal;
2. A reposição do equilíbrio do contrato;
 - a. Prorrogação do prazo;
 - b. Revisão de preços (ordinária e extraordinária);
 - c. Assunção, pelo contraente público, do pagamento do valor correspondente ao decréscimo de receitas esperadas ou agravamento dos encargos.
3. Âmbito de aplicação – os contratos de empreitadas de obras públicas e de contratos de locação e aquisição de bens e aquisição de serviços;
4. Cláusulas contratuais da revisão de preços ordinária;

19:00 | FIM DOS TRABALHOS

Sessão II - 9 de novembro

16:45 | BOAS VINDAS

17:00 | INÍCIO DOS TRABALHOS

5. Métodos de revisão de preços;
 - a. Fórmula;
 - b. Garantia de custos;
 - c. Fórmula e garantia de custos.
6. Desvios de prazo – situações de avanço e/ou atraso no cumprimento do plano de pagamentos;
7. Adiantamentos de revisão de preços por fórmula – a correção das fórmulas de revisão face ao pagamento de adiantamentos;
8. Impacto da revisão de preços nos trabalhos complementares e trabalhos a menos;
9. Fórmulas Tipo e os indicadores económicos.

19:00 | FIM DOS TRABALHOS

Entidades organizadoras

CAPACITAR || academia
de formação

ano
SOFTWARE | anoGov

Miroma | ComprasPT

Revisão de Preços e Reequilíbrio Financeiro do Contrato

Programa

Módulo Prático

Sessão III - 10 de novembro

REVISÃO DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO - CASOS PRÁTICOS

09:15 | BOAS VINDAS

09:30 | INÍCIO DOS TRABALHOS

1. Breve historial do regime de revisão de preços de empreitadas;
2. Enquadramento legal atual – abordagem;
3. Elaboração dos Cadernos de Encargos – definição das cláusulas contratuais de revisão de preços;

10:40 | QUESTÕES

11:00 | INTERVALO

11:15 | CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS

4. Apresentação de um caso prático de revisão de preços por fórmula (incluindo situações de adiantamentos, trabalhos a mais e a menos);
5. Enquadramento do caso prático no regime excecional e temporário estabelecido no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio:
 - Perspetiva do cocontratante (Empreiteiro) – a elaboração e fundamentação do pedido de revisão extraordinária;
 - Perspetiva do contratante (Dono de Obra) – a apreciação e fundamentação da aceitação, rejeição ou apresentação de contraproposta ao pedido de revisão extraordinária.

12:00 | QUESTÕES

12:30 | FIM DOS TRABALHOS

Entidades organizadoras

CAPACITAR || academia
de formação

ano
SOFTWARE | anoGov

Miroma | ComprasPT